



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

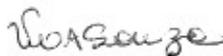


CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e às disposições do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o Extrato do Contrato nº. 04/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 01/2023, celebrado entre o Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois e a empresa **COLARES PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ME**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de acesso à internet banda larga, necessários para a realização dos serviços da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e do Setor de Tributos de Malhada dos Bois/SE, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Malhada dos Bois/SE, 02 de janeiro de 2023.


VALDICE CINHA ARAUJO SOUZA
Presidente da CPL